



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 357/2012
De 03 de Setembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 357/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/09/2012

Responsável: Sandra

Concede Gratificação de Função – FG ao Servidor **ZENO PANTZ**, pelo efetivo exercício da função de **Chefe da unidade de Controle Interno**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe da unidade de Controle Interno, em conformidade com Art. 12, § 2º, da Lei nº 162/2002 e Decreto Municipal nº 84/2012, de 09 de Abril de 2012, ao Servidor Público **ZENO PANTZ**, CPF nº 405.347.150-87, Oficial de Controle Interno, Cargo este de provimento efetivo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 084/2012, correspondendo a 2/3 do valor do vencimento do Cargo de Oficial do Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Setembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

